INDICAÇÃO Nº. 019/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, INDICAR a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Limpeza e capina nos bairros e loteamentos do município objetivando prevenção da dengue, animais peçonhentos e outros, bem como realização de campanha para o mesmo fim.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que nosso estado atravessa surto de dengue, sendo necessário redobrar a atenção e os cuidados.

Neste sentido, diversos munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e capina/roçagem do mato nos bairros e loteamentos, bem como áreas públicas, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Em visita aos bairros do município, constatamos a necessidade de limpeza em terrenos baldios, bem como necessidade de limpeza e capina em canteiros do município, em especial no bairro Riviera, bem como áreas no entorno dos bairros.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos, com a máxima urgência.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 14 de março de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador